



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-2019

DELIBERAÇÃO Nº 570 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doado ao Clube Recreativo Caxiense, com séde nesta cidade, o terreno situado entre as ruas Barão do Triunfo, Avahy e Marcílio Dias, em forma de um triângulo equilátero, com 44 (quarenta e quatro) metros de lado, compreendendo uma área total de 836 (oitocentos e trinta e seis) metros quadrados, para o fim especial de no local ser erigido um prédio onde se instalarão os vários departamentos sociais, salão nobre e praça de esportes.

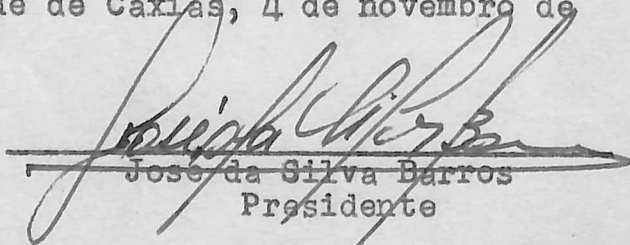
Art. 2º - As obras projetadas deverão ser iniciadas nos próximos 3 (três) anos a contar desta data, sob pena de ser considerada sem efeito a presente doação.

Art. 3º - O terreno ora doado não poderá ter outra destinação que não a prevista no artigo primeiro.

Art. 4º - Na escritura de doação, será obrigatoriamente transcrita a presente Deliberação.

Art. 5º - A presente Deliberação, entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 4 de novembro de 1959.


José da Silva Barros
Presidente